



**Decreto N° 106, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.**

***Inclui elemento de despesa na Lei nº 3153/2013 – LOA e abre Crédito Especial.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA - RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.259/2014.

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir elemento de despesa na Lei nº 3153/2013 LOA e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0046.2325 Manutenção Programa FNAS ACESSUAS

31.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior, a redução orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0046.2325 Manutenção Programa FNAS ACESSUAS

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de agosto de 2014, 54ª da Emancipação.

**ADEMIR ANTONIO PRESOTTO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_20\_ / \_08\_ /2014.